

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Biritiba Mirim/SP, 25 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo nº: 0807/2026

Assunto: Solicita Contratação de Empresa Especializada

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

À
MAQUIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 50.009.935/0001-07

Vimos por meio deste, solicitar o envio dos documentos necessários para a continuidade do processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em locação de impressoras e scanners para atender a municipalidade.

Informamos que a empresa supracitada foi a vencedora da disputa, sendo a que apresentou proposta mais vantajosa, conforme fls. 12-17 dos autos, com o valor global de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Informamos que, o prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente a data desta notificação, sendo possível a prorrogação por igual período mediante justificativa.

Informamos também que, a relação encontra-se anexa a este documento, sendo estritamente necessário o envio de toda a documentação solicitada; caso a empresa não encaminhe um ou mais documentos, esta será desclassificada e será convocada a classificada subsequente.

Anexo, Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo do envio dos mesmos.

Atenciosamente,

Vera Lúcia D'Alvia

Secretária Municipal Adjunta de Compras



DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA

Convidamos Vossa Senhoria para providenciar a documentação de sua Empresa, **conforme abaixo relacionamos respectivamente na ordem apresentada.**

Informamos que, o prazo para o envio dos documentos é de 03 (três) dias úteis, sendo possível a prorrogação uma única vez, por igual período mediante justificativa.

No termo do artigo 62 da Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, a documentação exigida é:

I – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de Identidade e CPF do representante legal;
- b) Registro Comercial, em caso de empresa individual;
- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de empresa ou sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e cópia autenticada do Ato de Registro de Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Física (CPF) ou no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social.
- d) Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;
- d.1) Para empresas sediadas no Estado de São Paulo a prova de regularidade para com a Fazenda Estadual se dará através da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo (validade de 30 [trinta] dias).
- e) Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ OLIVA MELO JÚNIOR “ZEZÉ”

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000

Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br

Telefone: 4692-1211 - Ramal 216

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho – CNDT..

Obs.: Sempre que for exigida comprovação de regularidade fiscal serão aceitas Certidões Negativas de Débito ou Certidões Positiva de Débito com Efeitos de Negativa – CPD-EN.

III – DA QUALIDADE TÉCNICA

a) Registro da Inscrição na entidade profissional competente. (se necessário).

IV – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples juntamente com os respectivos originais, para autenticação por funcionário designado da Unidade, ou em publicação em órgão da imprensa oficial. As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original.

Todos os documentos apresentados deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar impresso nas certidões apresentadas, este Município aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data do recebimento.

Secretaria Adjunta de Compras e Licitações/2026.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ OLIVA MELO JÚNIOR “ZEZÉ”

Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº340 – Jardim Takebe – Biritiba Mirim – 08940-000

Site: <https://www.biritibamirim.sp.gov.br/> E-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br

Telefone: 4692-1211 - Ramal 216

DOCUMENTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO - LOCAÇÃO IMPRESSORAS E SCANNERS



De

Geovane da S. Moraes - Compras e Licitações <compras@biritibamirim.sp.gov.br>

Para

Consultoria1 <consultoria1@maquim.com.br>

Data

25/02/2026 11:21

 Relação de documentação para dispensa.pdf (~253 KB)

 Solicitação de documentos 1ª colocada.pdf (~585 KB)

Muito bom dia, tudo bem?

Segue anexo solicitação dos documentos de habilitação necessários para continuidade de dispensa de licitação, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada na locação de impressoras e scanners para atender as necessidades da municipalidade.

Prazo de 03 (três) dias úteis a contar de amanhã, ou seja, até a data de 02/03/2026.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Sem mais,
Grato.

--
At.te



PREFEITURA MUNICIPAL

DE BIRITIBA MIRIM



Biritiba

Mirim

ORGULHO DE VIVER AQUI

Geovane da S. Moraes

Escriturário

Secretaria Adjunta de Compras

 Telefone: (11) 4692-1211 | Ramal: 216

 E-mail: compras@biritibamirim.sp.gov.br

 Endereço: Avenida Maria José de Siqueira Melo, nº 340 - Jardim Takebe - Biritiba Mirim -

 CEP: 08940-000

 Site: www.biritibamirim.sp.gov.br